



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 397 de 01 de fevereiro de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Despacho COPLAN.BAR 0573970, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MADILA SANTANA PAIVA**, matrícula SIAPE 1080423, para exercer a função de **Fiscal Titular** do contrato nº 01/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Barreiras e a Empresa Joaquim Augusto Viana Cerqueira – ME, CNPJ 00.255.446/0001-67, tendo como objeto a concessão de uso de um espaço de 12 m² para exploração dos serviços de cantina do Campus Barreiras de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Projeto Básico – deste edital.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **PALOMA ROCHA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2177601, para exercer a função de **Fiscal Substituto** do contrato nº 01/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Barreiras e a Empresa Joaquim Augusto Viana Cerqueira – ME, CNPJ 00.255.446/0001-67, tendo como objeto a concessão de uso de um espaço de 12 m² para exploração dos serviços de cantina do Campus Barreiras de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I – Projeto Básico – deste edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 02/02/2018, às 11:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0586553** e o código CRC **CADC0595**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 8 por [veraribeiro](#) em 01/02/2018 16:48:34.